Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

PROJETO DE LEI Nº 13/2000

Passa a dar nome a Rua "B" do Conjunto Habitacional Otávio Rodrigues Ferreira

Art. 1º - A Rua "B", no Conjunto Habitacional Otávio Rodrigues Ferreira passa, a partir da publicação desta lei, a ser denominada ***Dr. Moacyr Pereira de Figueiredo***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2000.

João Mattar Olivato
Vereador

PROTOCOLO 18/2000
Recebi o Presente Documento
As 16:4 horas.
Em 14/04/2000

ÀS COMISSÕES
Em 17/04/2000
Presidente

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.° 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar uma rua do Conjunto Habitacional Otávio Rodrigues Ferreira com o nome de um cidadão, médico, chefe do INSS de Jacarezinho, ex-vice prefeito de nossa cidade.

O Dr. Moacyr Pereira de Figueiredo, nasceu em Miracema-RS, mas em Cambará contribuiu muito para com a nossa cidade.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2000.

João Mattar Olivato
Vereador

Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (0**43) 532-1756 – CEP 86390-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PROTOCOLO 065/00
Recebi o Presente Documento
As 15:00 horas
Em 05 / 05 / 2000

DEFERIDO
Em 08 / 05 / 2000
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 65/2000

REQUEIRO a V. Exa., de acordo com dispositivos regimentais, a **RETIRADA** do Projeto de Lei nº 13/2000, de 14 de abril de 2000, apresentado por este Vereador.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, prende-se ao fato de que a família do homenageado, por ainda estar sentindo muito a sua falta, entende que não é o momento apropriado, para a apresentação da referida proposição.

Razão pelo qual, faço o presente Requerimento.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões em 05 de maio de 2000.

João Mattar Olivato
Vereador

ARQUIVE-SE
Em 08 / 06 / 2000
PRESIDENTE